



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

238

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 619/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 235/2021

PROJETO DE LEI N. 235/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		25/10/2021
02	DIR. COMISSÕES		__/__/__
03	ASSESSORIA JURÍDICA		__/__/__
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		__/__/__
05			__/__/__
06			__/__/__
07			__/__/__
08			__/__/__
09			__/__/__
10			__/__/__
11			__/__/__
12			__/__/__
13			__/__/__
14			__/__/__
15			__/__/__
16			__/__/__
17			__/__/__
18			__/__/__
19			__/__/__
20			__/__/__
21			__/__/__
22			__/__/__
23			__/__/__



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 238/2021

PROJETO DE LEI N. 235/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 33ª sessão ordinária, em 25 de outubro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 619/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 25/10/2021

Horas: 8:48

Nº: 6741

Magda J.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 235/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a ampliação dos serviços ofertados e atendimento realizados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT no exercício de 2021;

Considerando a liberação de recurso financeiro advinda do Ministério da Economia, proveniente de emenda parlamentar individual, conforme demonstrado através do memorando nº.101/2021 da SEMFAZ/Coordenação de Convênio.

Considerando a nota de empenho nº. 2021NE003117, inscrito na Plataforma + Brasil, cujo objeto é realizar investimento em aquisição de veículo utilitário e que o mesmo obteve liberação em 27 de setembro de 2021;

Considerando que o convênio em questão, vincula ao município de Cacoal o valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Considerando a necessidade de realizar atendimento ao setor empresarial e aos pontos turísticos do município de Cacoal, visando o crescimento do comércio local e desenvolvimento econômico, e o intuito de atender as diversas demandas técnicas e administrativas, dando condições adequadas de locomoção.

Considerando as atividades externas realizadas pelos servidores, sendo visitas técnicas, visitas aos estabelecimentos comerciais e industriais, participação em treinamentos e cursos, e que a SEMICT possui apenas 01 (um) veículo de pequeno porte para suprir diversas outras demandas do setor administrativo, sala do empreendedor e PROAMPE.

Considerando a necessidade de se locomover por estradas não pavimentadas, de terreno irregular, que apresentam desníveis, como por exemplo, o acesso até áreas indígenas.

Haja vista que a SEMICT possui apenas 01 (um) veículo de pequeno porte para suprir diversas outras demandas do setor administrativo, sala do empreendedor e PROAMPE.

Considerando que o repasse supramencionado no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) e que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação, do mesmo a receita 2.4.1.8.08.1.1.03.01.01.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind - NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

pode ser validado pelo QR Code ao lado

452.772-68 Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72) (INFO_DA)
ado/615, Folha 2 de 3

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF
e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxistemas.com.br/documento/documento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 235/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
361 - 4.4.90.52.00.00 20140103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.000,00

Total Suplementação: R\$ 223.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita:2.4.1.8.08.11.03.01010000 Fonte: 20140103	223.000,00
---	------------

Total da Receita: 223.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

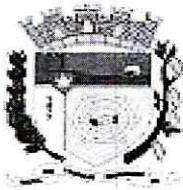
VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

pode ser validado pelo QR Code ao lado

(52.772-68), Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72)(INFO_DAT
do/6/15, Folha 3 de 3

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 52.772-68)
e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 297/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
361 - 4.4.90.52.00.00	20140103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.000,00

Total Suplementação: R\$ 223.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.1.8.08.11.03.01010000 Fonte: 20140103

Total da Receita: 223.000,00

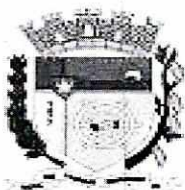
Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 19/10/2021.



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

Recebido em
19/10/2021
11:00 hr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 297/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a ampliação dos serviços ofertados e atendimento realizados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT no exercício de 2021;

Considerando a liberação de recurso financeiro advinda do Ministério da Economia, proveniente de emenda parlamentar individual, conforme demonstrado através do memorando nº.101/2021 da SEMFAZ/Coordenação de Convênio.

Considerando a nota de empenho nº. 2021NE003117, inscrito na Plataforma + Brasil, cujo objeto é realizar investimento em aquisição de veículo utilitário e que o mesmo obteve liberação em 27 de setembro de 2021;

Considerando que o convênio em questão, vincula ao município de Cacoal o valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Considerando a necessidade de realizar atendimento ao setor empresarial e aos pontos turísticos do município de Cacoal, visando o crescimento do comércio local e desenvolvimento econômico, e o intuito de atender as diversas demandas técnicas e administrativas, dando condições adequadas de locomoção.

Considerando as atividades externas realizadas pelos servidores, sendo visitas técnicas, visitas aos estabelecimentos comerciais e industriais, participação em treinamentos e cursos, e que a SEMICT possui apenas 01 (um) veículo de pequeno porte para suprir diversas outras demandas do setor administrativo, sala do empreendedor e PROAMPE.

Considerando a necessidade de se locomover por estradas não pavimentadas, de terreno irregular, que apresentam desníveis, como por exemplo, o acesso até áreas indígenas.

Haja vista que a SEMICT possui apenas 01 (um) veículo de pequeno porte para suprir diversas outras demandas do setor administrativo, sala do empreendedor e PROAMPE.

Considerando que o repasse supramencionado no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) e que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação, do mesmo a receita 2.4.1.8.08.1.1.03.01.01.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind - NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT.

Atenciosamente


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



RECEBIDO

Em 18/10/21 às 12:35.

Ass.:

[Assinatura]

MEMORANDO Nº 126/SEMICT/2021

DATA: 07 de Outubro de 2021

DE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

PARA: Coordenação de Planejamento e Controle

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei – Crédito Adicional Suplementar (Prov. Excesso)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a ampliação dos serviços ofertados e atendimento realizados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT no exercício de 2021;

Considerando a necessidade de realizar atendimento ao setor empresarial do município de Cacoal, visando o crescimento do comércio local e desenvolvimento econômico;

Considerando que tal necessidade de atendimento é ampla e que abrange zona urbana e rural da cidade de Cacoal.

Considerando a necessidade de atender as diversas demandas técnicas e administrativas, dando condições adequadas de locomoção.

Considerando as atividades externas realizadas pelos servidores, sendo visitas técnicas, visitas aos estabelecimentos comerciais e industriais, participação em treinamentos e cursos.

Considerando a necessidade em suprir o setor de Turismo da secretaria que precisa realizar visitas aos pontos turísticos na área rural.

Considerando a necessidade de se locomover por estradas não pavimentadas, de terreno irregular, que apresentam desníveis, como por exemplo, o acesso até áreas indígenas.

Considerando o teor do Ofício 021/SEMICT/2021 e Ofício: 024/2021 - GVRM – DEM os quais solicitaram a viabilização de recursos para aquisição de veículo para esta Secretaria.

Considerando a disponibilidade do recurso conforme Memorando 101/2021 da SEMFAZ/Coordenação de Convênio.

Considerando que a SEMICT possui apenas 01 (um) veículo de pequeno porte para suprir diversas outras demandas do setor Administrativo, Sala do Empreendedor e PROAMPE.

Considerando que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação, o valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), a receita 2.4.1.8.08.1.1.00.00 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ R\$



223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT.

A				B
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Utiliza-se de recurso proveniente de RECURSO VINCULADO (PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO), para investimentos no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), Conta Corrente 6672004-4, agência 1823-6 Caixa Econômica Federal. VINCULADO A RECEITA 2.4.1.8.08.1.1.00.00 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais – Principal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT		
20.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT		
04.122.0002.2.120		Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.		
2.014.0103				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 223.000,00	
Total Geral				R\$ 223.000,00

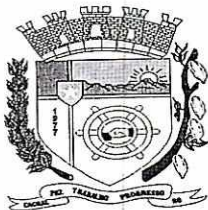
Atenciosamente,



ELIZEU DIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Decreto Municipal Nº 8.015/PMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 238/2021 folha 8

WSP
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

MEMORANDO Nº 101/2021

DATA: 06/10/2021

DA: SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO

PARA: SEMICT

C/C: GABINETE/CGM

Ao Prezado Senhor,

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

ASSUNTO: Convênios/Contratos de Repasse – Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado no respectivo instrumento de repasse, bem como, no plano de trabalho.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso dentro do seu prazo de execução, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução do mesmo aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L. B. Moreira
Beatriz Larissa Bispo Moreira

Coordenação de Convênios



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 101/2021

mento	Concedente	Objeto	Data da última liberação	Valor (R\$) liberado	Valor (R\$) liberado acumulado	Valor (R\$) total do Concedente	Valor (R\$) total da Contrapartida	Vigência do Instrumento	Execução
ência	Ministério da Economia	Investimento em aquisição de veículo utilitário	27/09/2021	223.000,00	223.000,00	223.000,00	0,00	27/09/2022	SEMICT

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032021-013546

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

1823-6

Conta

6672004-4

Emenda Parlamentar

202192240006-MARCOS ROGÉRIO

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 223.000,00

Voltar

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma Brasil.

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2021NME000004989	2021NE003117	Empenho Original	R\$ 223.000,00	Enviado	Q D

« Anterior Próxima »

Exibir: 10



Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hável	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2021NE003117	2021MDH00003106		R\$ 223.000,00	Minuta de DH		Q D

« Anterior Próxima »

Exibir: 10

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento	Documento Hábil	Nota de Empenho	Vinculação
2021OP003359	2021TF003368	2021NE003117	405
Situação	Data da Situação	Data de Emissão	
OB Enviada à instituição bancária para pagamento	24/09/2021	24/09/2021	

Ordem Bancária

Ordem Bancária

2021OB803359			
Ordenador de Despesa	Data Assinatura Ordenador Despesa	Gestor Financeiro	Data Assinatura Gestor Financeiro
***.243.771-**	24/09/2021	***.821.731-**	24/09/2021

Histórico de Eventos de Pagamento

Data - Hora	Responsável	Situação
24/09/2021 - 13:55	sistema	OB Enviada à instituição bancária para pagamento
24/09/2021 - 9:04	***.821.731-**	Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro
23/09/2021 - 18:15	***.821.731-**	Aguardando Envio para o SIAFI

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

« Anterior Próxima »

Exibir: 10 ▼

Detalhar Empenho

Detalhe do Empenho

Empenho

Número da Minuta	Número do Empenho	Situação do Empenho	
2021NMF000004089	2021NE003117	Enviado	
Tipo do Documento	Valor do Empenho		
Empenho Original	R\$ 223.000,00		
UG Emitente	COORD. ANALISE FINE TRANS.FIN.INTERGOV/STN		
PTRES	Natureza de Despesa	Subitem	Categoria de Despesa
197686	444041	41	INVESTIMENTO
Beneficiário	04.092.714/0001-28-MUNICIPIO DE CACOAL		
Número do RO	Data de Emissão	Prioridade de Desbloqueio	
2021RO003135	09/08/2021	10	